



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1815

Página 1 de 9

Cultura lança editais de incentivo a projetos e agentes culturais

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria municipal de Turismo e Cultura, abriu na sexta-feira, dia 15 de novembro, inscrições para dois editais destinados a apoiar ou financiar projetos e agentes culturais.

Um deles é o Edital de Credenciamento nº 02/2024 para premiação de agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Serão premiados, no mínimo, 20 agentes culturais que prestam relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município há pelo menos três anos. A premiação varia de R\$ 5 mil a R\$ 10 mil, dependendo da categoria.

Pode se inscrever qualquer agente responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, artísticas, musicais, escritas, produções audiovisuais, dança, artesanato, curadoria, produtores culturais e gestores de espaços culturais. A inscrição é gratuita e pode ser realizada pelo próprio agente cultural por meio de formulário eletrônico no site da Prefeitura ou presencialmente na secretaria de Turismo e Cultura, que fica na Avenida Brasil, 155, no Centro.

O outro edital lançado no dia 15, é o Edital de Credenciamento nº 03/2024 para desenvolvimento da Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Olímpia, por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).

O objetivo é premiar projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política

Nacional de Cultura Viva. Serão premiados no mínimo 5 entidades e/ou coletivos, no valor de R\$ 20.682,76 cada.

Pontos de Cultura são entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades". Pontões de Cultura são entidades com constituição jurídica, de natureza/finalidade cultural e/ou educativa, que desenvolvam, acompanhem e articulem atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de pontos de cultura e outras redes temáticas, que se destinam à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes pontos de cultura que poderão se agrupar em nível estadual e/ou regional ou por áreas temáticas de interesse comum, visando à capacitação, ao mapeamento e a ações conjuntas.

A inscrição é gratuita e pode ser feita até o dia 2 de dezembro, por meio do formulário eletrônico, ou entrega de envelope lacrado e identificado na sede da secretaria.

Os interessados podem conferir todas as informações e requisitos nos editais, disponíveis no link, <https://tinyurl.com/Editais-ProjetosCulturais>, ou pelo telefone da secretaria de Turismo e Cultura, (17) 3280-6294.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1815

Página 2 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Outros atos	6
Outros Atos	8
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1815

Página 3 de 9

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 1967/2024, Processo Administrativo nº 150524/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **DENTAL E CIRÚRGICA PRODONLIFE LTDA** - CNPJ: 74.636.952/0001-32 e **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA** - CNPJ: 56.998.701/0034-84, em caráter emergencial, para aquisição emergencial de Insulina Asparte e Sensor Freestyle para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município, no valor total de R\$ 8.410,00 (oito mil quatrocentos e dez reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 221.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 12 de Novembro de 2024.

Marcos Roberto Pagliuco
Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 1984/2024, Processo Administrativo nº 152299/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **M A DA SILVA MINARI** - CNPJ: 26.924.706/0001-33, em caráter emergencial, para Contratação de serviços de desratização para atender as necessidades da Secretaria da Educação do município da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 270 e 282.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 13 de Novembro de 2024.

Cristiana de Oliveira Neto Torres
Secretária Municipal da Educação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 77/2024, Processo Administrativo nº 151988/2024 e **AUTORIZO**,

com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **MENDES PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.800.140/0001-78, detentora da exclusividade da contratação de serviços para curadoria e provimento de apresentações artísticas e culturais para comemorações do dia da consciência negra, atendendo a Secretaria de Turismo e Cultura da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 29.664,00 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 167.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 13 de Novembro de 2024.

Raquel Crepaldi Righetti
Secretária de Turismo e Cultura

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 78/2024, Processo Administrativo nº 152043/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **L R AYDAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 15.426.627/0001-86, detentora da exclusividade da contratação do espetáculo "NATAL ENCANTADO DE OLÍMPIA 2024", para realização de show artístico para as festividades de natal 2024 e chegada do papai noel na Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 167.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 14 de Novembro de 2024.

Raquel Crepaldi Righetti
Secretária de Turismo e Cultura

Extrato

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Proponente: Associação Beneficente Cultural e Assistencial de Olímpia - ABECAO. Objeto: Atendimento às crianças e adolescentes, através de oficina diversas, para prevenção a situações de risco social, desenvolvendo as potencialidades no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, despertando aptidões e oportunidades para o público infantojuvenil da instituição, e aquisição de material



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1815

Página 4 de 9

de consumo para oficinas, e material permanente, também para a realização das oficinas. Transmitir o saber e capacitar através de atividades gerais (incluindo capacitação, cultura e informática); fortalecer os relacionamentos de crianças e adolescentes com a família e comunidade, e para tanto, desenvolver integrações temáticas, com dinâmicas, debates em grupos e palestras. Serão ofertadas atividades em oficinas de capacitação (nas áreas de meios de hospedagem e beleza), culturais (músicas e artes visuais) e informática. Data de Assinatura: 01/11/2024. Valor: R\$ 50.000,00. Termo de Fomento: N° 18/2024. Vigência: até 31/12/2024.

Proponente: Associação Beneficente Cultural e Assistencial de Olímpia - ABECAO. Objeto: Realizar oficinas com foco na prevenção do risco social, capacitando beneficiários, para fortalecer vínculos familiares e comunitários, aumentando a autoestima e adquirir materiais de consumo e material permanente para a execução das oficinas. Transmitir o saber e capacitar através de atividades gerais (incluindo capacitação, cultura e informática); fortalecer os relacionamentos das pessoas idosas com a família e comunidade, e para tanto, desenvolver integrações temáticas, com dinâmicas, debates em grupos e palestras. Serão ofertadas atividades em oficinas de capacitação, culturais e informática. Data de Assinatura: 01/11/2024. Valor: R\$ 31.053,39. Termo de Fomento: N° 19/2024. Vigência: até 31/12/2024.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 184/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva para implementos agrícolas atendendo às necessidades das Secretarias de Zeladoria e Meio Ambiente e à Secretaria de Agricultura, Comércio e Indústria da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 05/12/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 05/12/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 14 de Novembro de 2024.

Vinícius Santos Papani

Diretor da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº. 185/2024

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento ao Centro de Acolhimento Animal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/12/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 06/12/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de Novembro de 2024.

Vinícius Santos Papani

Diretor da Divisão de Planejamento de Compras

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

Às 17:29 horas do dia 14/11/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). GRAZIELA DE SOUZA MENDES, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** a Concorrência Eletrônica Nº 7/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A OBRA DE ACESSO AO FUTURO CENTRO DE EVENTOS COM O PROLONGAMENTO DA AVENIDA AURORA FORTI NEVES, IMPLANTAÇÃO DE 01 UM DISPOSITIVO EM NÍVEL DO TIPO ROTATÓRIA E CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÔRREGO OLHOS D'ÁGUA INTERLIGANDO COM A RUA FRANCISCO VICENTE BLANCO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Novembro de 2024.

GRAZIELA DE SOUZA MENDES

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1815

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** a Concorrência Eletrônica Nº 7/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A OBRA DE ACESSO AO FUTURO CENTRO DE EVENTOS COM O PROLONGAMENTO DA AVENIDA AURORA FORTI NEVES, IMPLANTAÇÃO DE 01 UM DISPOSITIVO EM NÍVEL DO TIPO ROTATÓRIA E CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O Córrego Olhos D'Água interligando com a Rua Francisco Vicente Blanco, sob o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia SP..

Vencedor	CPF/CNPJ		
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	49.681.778/0001-00		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - EXECUÇÃO DE OBRA DE ACESSO AO FUTURO CENTRO DE EVENTOS COM O PROL. DA AVENIDA AURORA FORTI NEVES, ROTATÓRIA E PONTE	1,00	4.072.120,3900	4.072.120,39
Total do Fornecedor			4.072.120,39

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Novembro de 2024.

GRAZIELA DE SOUZA MENDES
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1815

Página 6 de 9

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

020271 MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA - ME
CNPJ: 03.688.940/0001-03
e-mail – microstudio.marilia@gmail.com
Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 124/2024 - Contrato nº 319/2024
Autorizações de Fornecimento n.º 8253, 8272, 8275, 8279, 8283, 8285, 8298, 8308, 8314, 8315, 8319, 8325/2024
Ref.: Entrega de equipamentos em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando que essa empresa, até o presente momento, não entregou os equipamentos objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail no dia 22/10/2024 e no dia 29/10/2024, essa empresa não realizou a entrega dos equipamentos conforme as especificações das referidas Autorizações de Fornecimento;

Considerando o item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

“5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.3 -O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) envio da Autorização de Fornecimento.

5.3.1 – Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior

Considerando o item 6 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

“6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1-O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Fiscalização

6.7.2-Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 8.720, de 2023, art. 21, III);”

Considerando o artigo n.º 155 da Lei n.º 14.133/2021:

“Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;



PRAÇA RUI BARBOSA, N.º 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1815

Página 7 de 9



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;"

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os equipamentos objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas no item 10 do Edital – Das Infrações Administrativas e Sanções, a saber:

10.2 – Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa;

10.2.3 – Impedimento de licitar e contratar e

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 14 de novembro de 2024.

GUILHERME
VINICIUS DA
SILVA:45102013890

Assinado de forma digital por
GUILHERME VINICIUS DA
SILVA:45102013890
Dados: 2024.11.14 09:11:51
-03'00'

Guilherme Vinícius da Silva
Chefe do Setor de Almoxarifado
Fiscal da Ata



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1815

Página 8 de 9

Outros Atos

NOVEMBRO

LICENÇAS MUNICIPAIS AMBIENTAIS EMITIDAS NO PERÍODO 16/10/2024 – 15/11/2024
Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 - 08 de fevereiro de 2024
101ª Reunião Extraordinária do Plenário do CONSEMA - Olímpia - Baixo Impacto DOESP de 05/01/2019, Seção I, página 50

RELATÓRIO MUNICIPAL MENSAL PARA FINS DE CONTROLE

Nº PROCESSO	INTERESSADO	DATA DO PEDIDO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO	SANÇÕES
24803.2024	H.B. SAUDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	29/08/24	RUA DIOGENES BREDA, 1807, JARDIM GLORIA	LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO	11.8008112024	12/11/24	10/11/27	CNAE: 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, 8690-9/03 - Atividades de acupuntura, 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição, 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise	NÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1815

Página 9 de 9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1.076, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Senhora **IZABEL APARECIDA CANEVAROLLO PELEGRINI**.*

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 10º, §§1º, e 5º, I, da Lei Complementar nº 266, de 26/10/2022; benefícios dos Arts. 178 e 179, da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia; Lei Complementar nº 229, de 11/12/2019; Anexos da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014 c/c Lei nº 4.842, de 14/12/2022, e o Decreto nº 8.623, de 27/12/2022,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **IZABEL APARECIDA CANEVAROLLO PELEGRINI**, portadora do RG n.º 16.930.449-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 018.528.328-43, servidora efetiva no cargo de “Auxiliar de Laboratório”, referência 03, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 075/2024, a partir de 20/11/2024, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, excetuados aqueles vinculados a indicadores de desempenho, produtividade ou similar e incluídos os decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 20/11/2024.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 14 de Novembro de 2024.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente